

Caros Participantes em situação de BPD, Assistidos, Autopatrocinados e em Resgate Parcelado vinculados às patrocinadoras da BRK Ambiental,

A BRK Ambiental (sucessora da Odebrecht Ambiental), empresa à qual você esteve vinculado como funcionário, formalizou junto à Odebrecht Previdência, em 13/05/2019, uma **solicitação para alteração do administrador do benefício de previdência privada.**

Isso significa que, a partir de agora, a Odebrecht Previdência e a BRK Ambiental começam a trabalhar juntas para que seu plano de previdência privada (atualmente o Plano Odeprev Brasil) **seja futuramente administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.**

Esta transferência de gerenciamento é um procedimento comum e está previsto na **Resolução CNPC N° 25 de 13/09/2017.**

Cabe ressaltar que, **mesmo não tendo mais relação empregatícia com a BRK Ambiental,** você permanece vinculado à sua patrocinadora nos registros da Odebrecht Previdência, conforme estabelece a legislação de previdência complementar.

As principais evoluções serão comunicadas a você pela Odebrecht Previdência, tanto como pela Icatu Fundo Multipatrocinado, e é importante que você esteja tranquilo(a) quanto aos pontos a seguir:

a) Até a conclusão da transferência de gerenciamento **nada muda no seu Plano Odeprev Brasil.**

b) De acordo com a legislação vigente, **as regras atualmente previstas no Regulamento do Plano Odeprev Brasil serão mantidas,** na íntegra, sendo apenas adaptadas, se necessário, para se adequar ao novo administrador (Icatu Fundo Multipatrocinado).

c) Nos termos da legislação vigente, cumpre-nos apresentar as seguintes informações acerca desse processo: **comparativo do custeio administrativo do plano e das despesas totais de investimentos,** quer sejam custeadas pelas receitas administrativas ou pelas receitas de investimentos e **comparativo da estrutura de governança.**

d) A partir da data efetiva da transferência de gerenciamento, a gestão do plano passará para o Icatu Fundo Multipatrocinado, estando encerrada a relação da BRK Ambiental com a Odebrecht Previdência.

e) Esclarecemos que este pedido será submetido à aprovação da autoridade governamental competente, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, e que **a concretização da operação proposta só ocorrerá após a publicação da aprovação no Diário Oficial da União.**

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre o processo, a BRK Ambiental sugere que você contate o **Srs. Benedito Franco:** (11) 3830-2171; beneditofranco@brkambiental.com.br ou **Donizete Cordeiro:** (11) 3830-2541; dcordeiro@brkambiental.com.br.

Quaisquer outras dúvidas, não hesite em nos contatar por meio de um dos nossos **canais de atendimento.**

Atenciosamente,

Sérgio Brinckmann
Responsável pela Odebrecht Previdência